

## **SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Juventude**

### ***Retrospectiva e Proposta Regional do Grande ABC***

- 1-** Acordo assinado junto a Câmara do Grande ABC – Movimento “Criança Prioridade 1” - novembro/ 97;
- 2-** Capacitação Regional para Implantação do SIPIA – maio/ 99;
- 3-** Implantação parcial do SIPIA na região do Grande ABC (1ª Fase);
- 4-** Reunião na S.A.D.S (chefia de Gabinete). Assinatura de Convênio com o Ministério da Justiça para Implantação do Consolidado (2ª Fase) 27/06/2000;
- 5-** Proposta regional preliminar para Implantação do SIPIA (2ª Fase) – definir prazos:
  - a) Treinamento Filosófico – Conselheiros novos e Treinamento Técnico – Conselheiros e Técnico dos Municípios na área de processamento de dados – definir prazos e competências;
  - b) Ampliação de equipamentos junto aos Conselheiros Tutelares – definir competências e prazos;
  - c) Integração ao Sistema de equipamentos do CMDCA e Executivos Municipais – definir competências e prazos;
  - d) Criação de Núcleo do SIPIA Regional - definir composição e prazo para instalação;
  - e) Plano de monitoramento do Sistema garantindo competências das três esferas de Governo e Núcleo do SIPIA;
  - f) Análise da necessidade de renovação ou especificação de acordo junto à Câmara do Grande ABC - Movimento “Criança Prioridade 1”.



# **CÂMARA DO GRANDE ABC**

## **MOVIMENTO REGIONAL "CRIANÇA PRIORIDADE 1"**

### **1. Termo do Acordo:**

Rede de serviços de atenção à Infância e a Juventude.

### **2. Objeto do Acordo:**

Fortalecimento/ criação de uma rede articulada de serviços de âmbito local e regional que contemple prioritariamente a intervenção na situação de risco pessoal e social de crianças e adolescentes no corredor do Trolebus/Trens, bem como implementar ações de apoio à implantação de medidas sócio-educativas ao jovem autor de ato infracional, em meio aberto, a partir do ***Programa O Estado em Rede e a Sociedade Civil pela Valorização da Vida.***

#### ***Objetivo e Abrangência:***

- Ampliar a capacidade de atendimento e articulação dos serviços em rede local e regional visando maior resolutividade à situação de risco.
- Bairros da região do Grande ABC de São Mateus, Jabaquara, Vila Santa Catarina pertencentes ao município de São Paulo.

### **3. Agentes Envolvidos:**

- Municípios do Grande ABC: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Maúa, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra,
- Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região do Grande ABC,
- Governo do Estado através das Secretarias: Agricultura e Abastecimento; Assistência e Desenvolvimento Social; Cultura; Educação; Esportes e Turismo; Governo e Gestão Estratégica; Justiça e Defesa da Cidadania; Emprego e Relações do Trabalho; Saúde; Segurança Pública e Transportes,



- UNICEF,
- Sociedade Civil.

#### **4. Atribuições de cada agente:**

##### ***Prefeituras do Grande ABC:***

A coordenação dos Trabalhos no âmbito dos Municípios será realizada pelo Órgão Gestor da Política de Assistência e Desenvolvimento Social a partir da Análise da Situação e de Indicadores Sociais. A execução dos serviços será realizada no âmbito da Administração Pública Municipal com a parceria da Sociedade Civil e de outras esferas do Governo.

##### ***Governo do Estado:***

Sob a coordenação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SADS, estabelecer, com o apoio da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, à interface com as demais secretarias, de modo a integrar as ações desenvolvidas pela rede de serviços instalada na região, o assessoramento e a cooperação técnica e financeira.

A Interlocução do grupo Central- SADS se dará através da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Grande Sul, sediada em Santo André.

##### ***Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:***

Deliberação e priorização na atenção a situação de risco pessoal e social.

##### ***UNICEF:***

Cooperação Técnica e Financeira.

#### **5. Monitoramento das Ações:**

O monitoramento ocorrerá a partir do Conselho Regional Deliberativo do Movimento Regional "Criança Prioridade 1" e semestralmente as ações deverão ser avaliadas pelos agentes envolvidos de forma a otimizar/ redirecionar os encaminhamentos.



**ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente  
Suplemento D. O. E de 08 de agosto de 2.000**

<b>Município</b>	<b>Distribuição da População</b>	<b>Distribuição de Material</b>
<b>S. B. Campo</b>	660.396	3.500
<b>S. André</b>	625.524	3.500
<b>Mauá</b>	342.902	2.000
<b>Diadema</b>	323.116	2.000
<b>S. C. Sul</b>	139.326	1.000
<b>R. Pires</b>	97.550	1.000
<b>R. Gde. Serra</b>	34.726	1.000
<b>Consórcio- reservas</b>		1.000
<b>total</b>		<b>15.000</b>

Obs: Material produzido e disponibilizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- Governo do Estado de São Paulo.

Retirar na sede do CMDCA- SBC sito à Avenida Redenção nº 221 Centro- São Bernardo do Campo com Alessandra ou Edna

  
**Marlene Bueno Zola**  
P/ Movimento "Criança Prioridade 1"



Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
De \_\_\_\_ / 10 / 1999

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI Nº 813/99</b>
------------------	------------------------------------

**TEOR**

Transfere recursos da Secretaria de Transportes Metropolitanos para subscrição de ações da CPTM para Programas de Assistência à Criança, ao Adolescente e a Família em situação de extrema pobreza.

ITEM	CLASSIFIC.	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		+	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO		
DENOMINAÇÃO													-
1		35000	35003	08	243	3503	4048	5	1	45.590.365	540.000	+	
2		35000	35003	08	244	3504	4053	5	1	31.772.215	800.000	+	
3		37000	37001	26	783	3701	1245	6	1	314.089.000	1.340.000	-	
4													
5													
6													
7													

Sala das Sessões em ...../10/1999.

<b>AUTOR:</b> _____	<b>PARTIDO:</b> _____
---------------------	-----------------------

ASSINATURA. \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

Visa o atendimento à criança, através da implantação e manutenção de serviços, em convênios com os municípios, e o desenvolvimento de atividades psico-sociais, objetivando o fortalecimento de famílias em extrema pobreza, a partir da articulação do Movimento Regional, Criança Prioridade 1, conforme acordo da Câmara do Grande ABC.

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_ assinaturas  
SSC \_\_\_\_ / 10 / 1999



JUNTE-SE  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
VANDERLEI MACRIS - PRESIDENTE

FL nº \_\_\_\_\_  
RGL 6168/99

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
 De \_\_\_\_ / 10 / 1999

**EMENDA Nº** \_\_\_\_\_ **AO PROJETO DE LEI Nº 813/99**

**TEOR**

Transfere recursos da Secretaria de Transportes Metropolitanos para subscrição de ações da CPTM para Programas de Assistência à Criança, ao Adolescente e a Família em situação de extrema pobreza.

ITEM	QUANTO	CÓDIGO							VALORES EM R\$ 1,00		+	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO		REMANEJAMENTO
DENOMINAÇÃO												
1		35000	35003	08	243	3503	4048	5	1	45.590.365	540.000	+
2		35000	35003	08	244	3504	4053	5	1	31.772.215	800.000	+
3		37000	37001	26	783	3701	1245	6	1	314.089.000	1.340.000	-
4												
5												
6												
7												

Sala das Sessões em ...../10/1999.

**AUTOR:** \_\_\_\_\_ **PARTIDO:** \_\_\_\_\_

ASSINATURA. \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

Visa o atendimento à criança, através da implantação e manutenção de serviços, em convênios com os municípios, e o desenvolvimento de atividades psico-sociais, objetivando o fortalecimento de famílias em extrema pobreza, a partir da articulação do Movimento Regional, Criança Prioridade 1, conforme acordo da Câmara do Grande ABC.

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Esta proposição contém  
 assinaturas  
 S S C \_\_\_\_\_ / 10 / 1999



## **SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Juventude**

### ***Retrospectiva e Proposta Regional do Grande ABC***

- 1-** Acordo assinado junto a Câmara do Grande ABC – Movimento "Criança Prioridade 1" - novembro/ 97;
- 2-** Capacitação Regional para Implantação do SIPIA – maio/ 99;
- 3-** Implantação parcial do SIPIA na região do Grande ABC (1ª Fase);
- 4-** Reunião na S.A.D.S (chefia de Gabinete). Assinatura de Convênio com o Ministério da Justiça para Implantação do Consolidado (2ª Fase) 27/06/2000;
- 5-** Proposta regional preliminar para Implantação do SIPIA (2ª Fase) – definir prazos:
  - a) Treinamento Filosófico – Conselheiros novos e Treinamento Técnico – Conselheiros e Técnico dos Municípios na área de processamento de dados – definir prazos e competências;
  - b) Ampliação de equipamentos junto aos Conselheiros Tutelares – definir competências e prazos;
  - c) Integração ao Sistema de equipamentos do CMDCA e Executivos Municipais – definir competências e prazos;
  - d) Criação de Núcleo do SIPIA Regional - definir composição e prazo para instalação;
  - e) Plano de monitoramento do Sistema garantindo competências das três esferas de Governo e Núcleo do SIPIA;
  - f) Análise da necessidade de renovação ou especificação de acordo junto à Câmara do Grande ABC - Movimento "Criança Prioridade 1".



# **CÂMARA DO GRANDE ABC MOVIMENTO REGIONAL "CRIANÇA PRIORIDADE 1"**

## **1. Termo do Acordo:**

Rede de serviços de atenção à Infância e a Juventude.

## **2. Objeto do Acordo:**

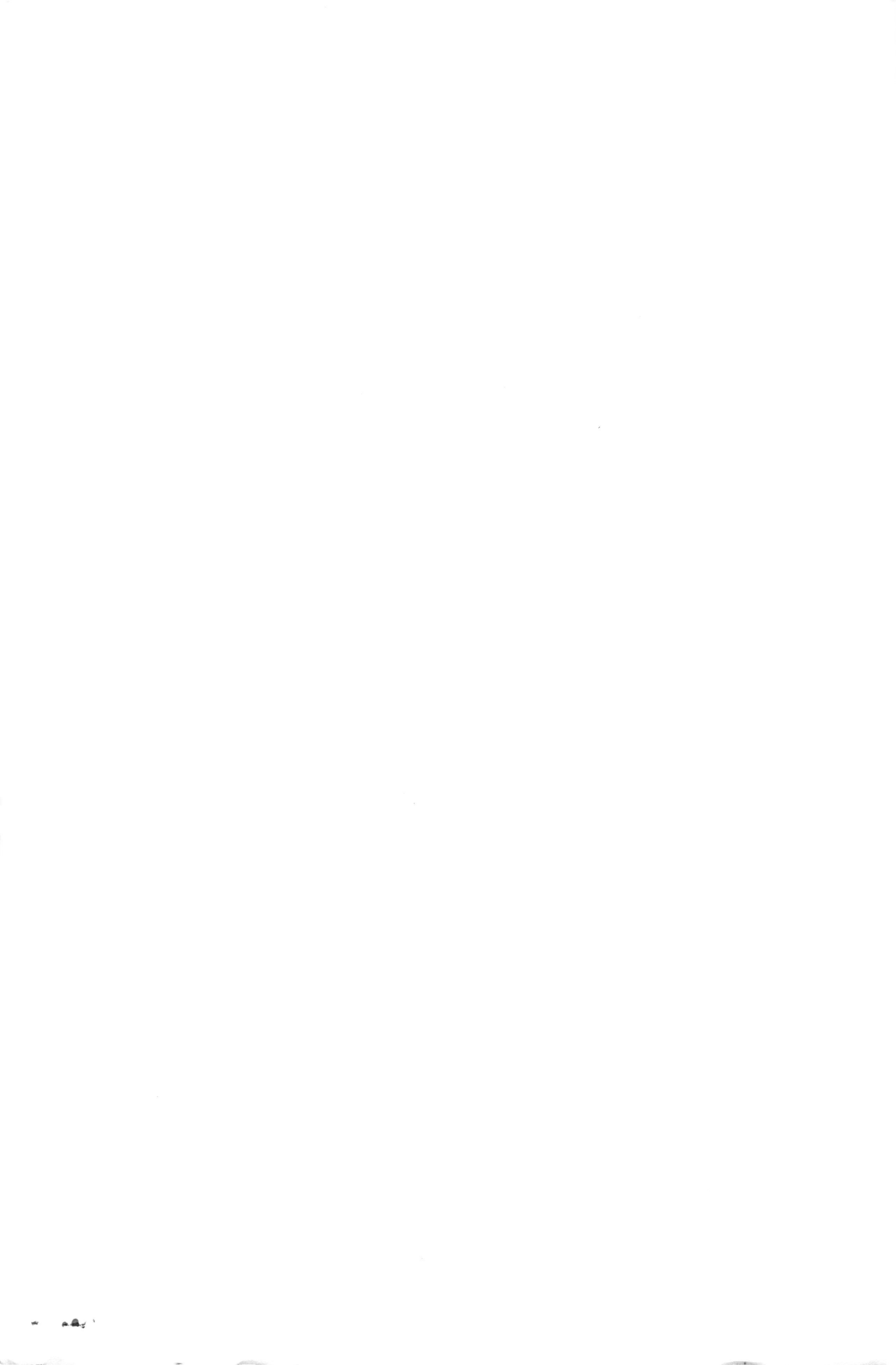
Fortalecimento/ criação de uma rede articulada de serviços de âmbito local e regional que contemple prioritariamente a intervenção na situação de risco pessoal e social de crianças e adolescentes no corredor do Trolebus/Trens, bem como implementar ações de apoio à implantação de medidas sócio-educativas ao jovem autor de ato infracional, em meio aberto, a partir do ***Programa O Estado em Rede e a Sociedade Civil pela Valorização da Vida.***

### ***Objetivo e Abrangência:***

- Ampliar a capacidade de atendimento e articulação dos serviços em rede local e regional visando maior resolutividade à situação de risco.
- Bairros da região do Grande ABC de São Mateus, Jabaquara, Vila Santa Catarina pertencentes ao município de São Paulo.

## **3. Agentes Envolvidos:**

- Municípios do Grande ABC: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Maúa, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra,
- Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região do Grande ABC,
- Governo do Estado através das Secretarias: Agricultura e Abastecimento; Assistência e Desenvolvimento Social; Cultura; Educação; Esportes e Turismo; Governo e Gestão Estratégica; Justiça e Defesa da Cidadania; Emprego e Relações do Trabalho; Saúde; Segurança Pública e Transportes,



- UNICEF,
- Sociedade Civil.

#### **4. Atribuições de cada agente:**

##### ***Prefeituras do Grande ABC:***

A coordenação dos Trabalhos no âmbito dos Municípios será realizada pelo Órgão Gestor da Política de Assistência e Desenvolvimento Social a partir da Análise da Situação e de Indicadores Sociais. A execução dos serviços será realizada no âmbito da Administração Pública Municipal com a parceria da Sociedade Civil e de outras esferas do Governo.

##### ***Governo do Estado:***

Sob a coordenação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SADS, estabelecer, com o apoio da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, à interface com as demais secretarias, de modo a integrar as ações desenvolvidas pela rede de serviços instalada na região, o assessoramento e a cooperação técnica e financeira.

A Interlocução do grupo Central- SADS se dará através da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Grande Sul, sediada em Santo André.

##### ***Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:***

Deliberação e priorização na atenção a situação de risco pessoal e social.

##### ***UNICEF:***

Cooperação Técnica e Financeira.

#### **5. Monitoramento das Ações:**

O monitoramento ocorrerá a partir do Conselho Regional Deliberativo do Movimento Regional "Criança Prioridade 1" e semestralmente as ações deverão ser avaliadas pelos agentes envolvidos de forma a otimizar/ redirecionar os encaminhamentos.



**ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente  
Suplemento D. O. E de 08 de agosto de 2.000**

<b>Município</b>	<b>Distribuição da População</b>	<b>Distribuição de Material</b>
<b>S. B. Campo</b>	660.396	3.500
<b>S. André</b>	625.524	3.500
<b>Mauá</b>	342.902	2.000
<b>Diadema</b>	323.116	2.000
<b>S. C. Sul</b>	139.326	1.000
<b>R. Pires</b>	97.550	1.000
<b>R. Gde. Serra</b>	34.726	1.000
<b>Consórcio- reservas</b>		1.000
<b>total</b>		<b>15.000</b>

Obs: Material produzido e disponibilizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- Governo do Estado de São Paulo.

Retirar na sede do CMDCA- SBC sito à Avenida Redenção nº 221 Centro- São Bernardo do Campo com Alessandra ou Edna

  
**Marlene Bueno Zola**  
P/ Movimento "Criança Prioridade 1"



## **SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Juventude**

### ***Retrospectiva e Proposta Regional do Grande ABC***

- 1-** Acordo assinado junto a Câmara do Grande ABC – Movimento "Criança Prioridade 1" - novembro/ 97;
- 2-** Capacitação Regional para Implantação do SIPIA – maio/ 99;
- 3-** Implantação parcial do SIPIA na região do Grande ABC (1ª Fase);
- 4-** Reunião na S.A.D.S (chefia de Gabinete). Assinatura de Convênio com o Ministério da Justiça para Implantação do Consolidado (2ª Fase) 27/06/2000;
- 5-** Proposta regional preliminar para Implantação do SIPIA (2ª Fase) – definir prazos:
  - a) Treinamento Filosófico – Conselheiros novos e Treinamento Técnico – Conselheiros e Técnico dos Municípios na área de processamento de dados – definir prazos e competências;
  - b) Ampliação de equipamentos junto aos Conselheiros Tutelares – definir competências e prazos;
  - c) Integração ao Sistema de equipamentos do CMDCA e Executivos Municipais – definir competências e prazos;
  - d) Criação de Núcleo do SIPIA Regional - definir composição e prazo para instalação;
  - e) Plano de monitoramento do Sistema garantindo competências das três esferas de Governo e Núcleo do SIPIA;
  - f) Análise da necessidade de renovação ou especificação de acordo junto à Câmara do Grande ABC - Movimento "Criança Prioridade 1".

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the establishment of clear policies and procedures. It stresses that a strong governance framework is necessary to ensure that data is managed in a consistent and compliant manner.

6. The sixth part of the document explores the benefits of data-driven decision-making and how it can lead to improved performance and innovation. It provides examples of how data analysis has been used successfully in various industries.

7. The seventh part of the document discusses the role of data in strategic planning and the development of long-term business goals. It emphasizes that data provides valuable insights into market trends and customer behavior, which are essential for informed strategic decisions.

8. The eighth part of the document addresses the importance of data literacy and the need for ongoing training and development. It suggests that all employees should have a basic understanding of data and its applications to contribute effectively to the organization's success.

9. The ninth part of the document discusses the future of data management and the emerging trends in the field. It highlights the growing importance of artificial intelligence and machine learning in data analysis and the need for organizations to stay up-to-date with the latest technologies.

10. The tenth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers final thoughts on the importance of data in the modern business environment. It concludes that data is a valuable asset that, when managed properly, can drive significant growth and success for any organization.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of data security and the need for robust security measures to protect sensitive information. It emphasizes that data breaches can have severe consequences for an organization's reputation and financial stability.

12. The twelfth part of the document addresses the importance of data privacy and the need to comply with relevant regulations. It discusses the various laws and standards that govern data privacy and provides guidance on how to ensure compliance.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of data ethics and the need for organizations to consider the ethical implications of their data practices. It emphasizes that data should be used to benefit society and that organizations should be transparent about their data collection and processing activities.

14. The fourteenth part of the document provides a final summary and offers recommendations for organizations looking to improve their data management practices. It encourages organizations to adopt a data-driven mindset and to invest in the necessary resources and talent to succeed in the data economy.

# **CÂMARA DO GRANDE ABC MOVIMENTO REGIONAL "CRIANÇA PRIORIDADE 1"**

## **1. Termo do Acordo:**

Rede de serviços de atenção à Infância e a Juventude.

## **2. Objeto do Acordo:**

Fortalecimento/ criação de uma rede articulada de serviços de âmbito local e regional que contemple prioritariamente a intervenção na situação de risco pessoal e social de crianças e adolescentes no corredor do Trolebus/Trens, bem como implementar ações de apoio à implantação de medidas sócio-educativas ao jovem autor de ato infracional, em meio aberto, a partir do *Programa O Estado em Rede e a Sociedade Civil pela Valorização da Vida*.

### ***Objetivo e Abrangência:***

- Ampliar a capacidade de atendimento e articulação dos serviços em rede local e regional visando maior resolutividade à situação de risco.
- Bairros da região do Grande ABC de São Mateus, Jabaquara, Vila Santa Catarina pertencentes ao município de São Paulo.

## **3. Agentes Envolvidos:**

- Municípios do Grande ABC: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Maúa, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra,
- Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região do Grande ABC,
- Governo do Estado através das Secretarias: Agricultura e Abastecimento; Assistência e Desenvolvimento Social; Cultura; Educação; Esportes e Turismo; Governo e Gestão Estratégica; Justiça e Defesa da Cidadania; Emprego e Relações do Trabalho; Saúde; Segurança Pública e Transportes,



- UNICEF,
- Sociedade Civil.

#### **4. Atribuições de cada agente:**

##### ***Prefeituras do Grande ABC:***

A coordenação dos Trabalhos no âmbito dos Municípios será realizada pelo Órgão Gestor da Política de Assistência e Desenvolvimento Social a partir da Análise da Situação e de Indicadores Sociais. A execução dos serviços será realizada no âmbito da Administração Pública Municipal com a parceria da Sociedade Civil e de outras esferas do Governo.

##### ***Governo do Estado:***

Sob a coordenação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SADS, estabelecer, com o apoio da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, à interface com as demais secretarias, de modo a integrar as ações desenvolvidas pela rede de serviços instalada na região, o assessoramento e a cooperação técnica e financeira.

A Interlocução do grupo Central- SADS se dará através da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Grande Sul, sediada em Santo André.

##### ***Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:***

Deliberação e priorização na atenção a situação de risco pessoal e social.

##### ***UNICEF:***

Cooperação Técnica e Financeira.

#### **5. Monitoramento das Ações:**

O monitoramento ocorrerá a partir do Conselho Regional Deliberativo do Movimento Regional "Criança Prioridade 1" e semestralmente as ações deverão ser avaliadas pelos agentes envolvidos de forma a otimizar/ redirecionar os encaminhamentos.

